

SUBEMENDA Nº 01 A EMENDA Nº 01

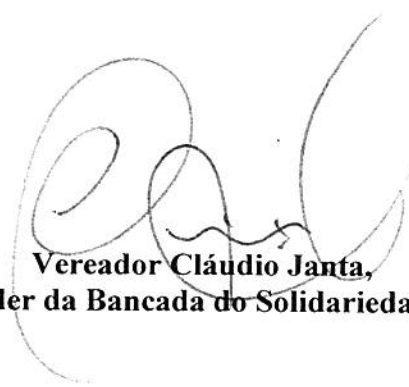
Altera o parágrafo único, na Emenda de nº01 que altera o inciso I, do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 003/16, que altera o inc. I do *caput* do art. 4º e inclui Anexos I e II na Lei Complementar nº 740, de 16 de maio de 2014 – que institui o Estatuto do Pedestre, cria o Conselho Municipal dos Direitos e dos Deveres do Pedestre (Consepe), e o anexo I e II conforme segue:

“Art. 1º
I-

Parágrafo único. As faixas citadas no inciso I, terão sua necessidade avaliada por corpo técnico competente da Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC.”

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.


Vereador Cláudio Janta,
Líder da Bancada do Solidariedade